

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO Nº 052/2025,
CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL ALIANÇA
PARA A SAÚDE - CIAS E A
EMPRESA MEDSET
SOLUCOES PARA SAUDE
LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.165.681/0001-41, com sede localizada à Rua Jurandir Luiz de Souza, nº 173, Bairro Santa Felicidade, em Sete Lagoas/MG, CEP 35.703-219, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Denise Liboreiro, inscrita no CPF sob o nº 085.329.556-57, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 052/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 041/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA.**, para aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, nos termos da Cláusula Quarta do instrumento contratual, que prevê a possibilidade de prorrogação, em conformidade com o disposto no art. 107 da

Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Reajuste anual previsto no item 14.2, da Cláusula Décima Quarta do contrato será aplicado em conformidade com o art. 6º, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como índice de reajustamento a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **16/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), com percentual acumulado de 8,33%.

3.2. Fica alterado os valores unitários do contrato, como demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Agulha Hipodérmica 25 x 7(caixa com 100 unidades)	SR	13	R\$7,28	R\$94,64
5	Agulha Hipodérmica 25 x7(caixa com 100 unidades)	SR	4	R\$7,28	R\$29,12
6	Agulha Hipodérmica 25 x 8 (caixa com 100 unidades)	SR	12	R\$7,28	R\$87,38
7	Agulha Hipodérmica 25 x 8 (caixa com 100 unidades)	SR	5	R\$7,28	R\$36,40
8	Agulha Hipodérmica 40 x 12 (caixa com 100 unidades)	SR	16	R\$7,28	R\$116,48
9	Agulha Hipodérmica 40 x 12 (caixa com 100 unidades)	SR	5	R\$7,28	R\$36,40
21	Bandagem Triangular	MARIMA R	1.500	R\$8,97	R\$13.455,00

	M				
22	Bandagem Triangular G	MARIMA R	1.500	R\$8,97	R\$13.455,00
VALOR GLOBAL					R\$ 27.310,42

3.3. O valor global da presente prorrogação é de R\$27.310,42 (vinte e sete mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o disposto no art. 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 052/2025.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de julho de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE –
CIAS**

Denise Liboreiro
Representante Legal
MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP: 30.360-310
Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – www.cias.mg.gov.br - @cias.official